

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendíssimo Padre Décio Batista Teixeira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendíssimo Padre Décio Batista Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1997.